



Programa de Educação para a Aposentadoria da Secretaria de Saúde

Venha para o Aposente Bem!

O **Programa Aposente Bem** é para você, servidor de carreira da SES/DF, desde a sua admissão, como em todas as fases da carreira e, principalmente, para quem já esteja a até 5 anos de aposentar-se.

O Aposente Bem é valorização de quem faz a saúde pública do Distrito Federal, pois pretende que a sua aposentadoria seja bem-sucedida.

Entenda melhor como poderemos juntos fazer com que isso aconteça.

Objetivo

O **Aposente Bem** visa ao desenvolvimento do seu planejamento pessoal, sobre os diversos aspectos da vida funcional e social, para aposentar-se bem.

Proposta

A principal proposição do Programa é promover a difusão de uma nova cultura quanto ao sucesso da vida pós-carreira e a estratégia adotada para tal é oferecer educação para a aposentadoria, considerando as particularidades relativas à natureza do trabalho em saúde, além das características próprias de cada pessoa fundamentadas em sua convivência social e comunitária.

O Que é o Programa de Educação para Aposentadoria?

Esta é uma modalidade de serviços que vem se difundindo pelo Mundo nos últimos anos, são os chamados Programas de Preparação para a Aposentadoria – PPA's, com literatura especializada, artigos e pesquisas publicados em inúmeros países. No Brasil, muitos órgãos e empresas também já desenvolvem seus PPA's.

O **Aposente Bem** visa a transferir conhecimento e promover mudanças cognitivas, motivacionais e comportamentais, por meio de cursos, oficinas, palestras e vivências.

Temas de destaque:

- Aspectos Biopsicossociais do Processo de Aposentadoria;
- Educação Financeira para uma vida segura e uma aposentadoria mais bem planejada;
- Aspectos legais da Aposentadoria;
- Identidade profissional e relações de trabalho;
- Empreendedorismo Social;
- Voluntariado, projetos sociais e afins;
- Envelhecimento Saudável; e
- Saúde Integral e Qualidade de Vida.

Outros temas relacionados ao planejamento da aposentadoria serão abordados no desenvolvimento das ações.

Quem pode participar?

Todos os servidores da Secretaria de Saúde podem participar do Programa desde a sua entrada em exercício.

Neste momento de implantação, o público principal ao qual o **Aposente Bem** direcionará especial atenção será aos servidores em fim de carreira funcional, entendendo-se assim todos que estejam com a expectativa de aposentar-se em até 5 (cinco) anos ou, ainda, e a quem já tenha requerido sua aposentadoria.

Também poderão participar servidores já aposentados, se o desejarem, e quem esteja em abono permanência.

E quem trabalha com aposentadoria, também pode participar do programa?

Toda a equipe de servidores que operacionalizam o processamento de aposentadoria, bem como servidores que atuam pela Saúde do Trabalhador e demais áreas afins, terão especial atenção deste programa. Podendo participar dos cursos, mas podendo tornar-se instrutor também, ou multiplicador do Programa em sua Região.

Se houver interesse, converse com a equipe do Aposente Bem (peap.ses@saude.df.gov.br).

Como participar?

Inicialmente, por meio de cursos de educação para a Aposentadoria, que serão oferecidos em parceria com a Escola de Governo do DF – EGOV.

Você precisa acompanhar pelo site da EGOV a oferta de novas turmas e realizar a sua inscrição.

Estrutura Geral do Programa Aposente Bem

Implantação

A implantação do Programa de Educação para Aposentadoria dar-se-á por meio de etapas interdependentes e complementares:

I - Eventos de sensibilização direcionados às áreas de gestão de pessoas, visando o reconhecimento da importância da preparação para a aposentadoria;

II - Análise do perfil e necessidades específicas dos servidores em fase de preparação para aposentadoria, por meio de aplicação de instrumento de pesquisa;

III - Palestra de sensibilização e inscrição de servidores interessados em participar do Programa;

IV - Realização de módulos educativos sobre as temáticas identificadas no diagnóstico inicial da demanda, com o uso de diferentes modalidades de intervenção psicoeducativas, tais como workshop, palestras, seminários e cursos; e

V - Realização de módulos formativos, com metodologia predominantemente vivencial e coletiva, por meio de oficinas teórico-vivenciais e grupos de orientação para aposentadoria.

Observação

Para o desenvolvimento do Programa deverão ser utilizadas variadas técnicas, metodologias e recursos instrucionais de modo a melhor atender aos objetivos propostos respeitando o perfil e as demandas específicas do público-alvo.

Metas

Constituem metas específicas das equipes que executarão o PEAPSES:

I – Conhecer e propagar estudos e informações sobre os aspectos biopsicossociais e técnicos do processo de aposentadoria, para uma aposentadoria saudável;

II - Abordar os fatores de risco e os fatores de proteção que interferem no processo de adaptação saudável do servidor à aposentadoria, considerando as dimensões individual, psicossocial e organizacional;

III – Difundir a importância de se adotar práticas de bem-estar individual ou coletivas que reduzam fatores de risco, mediante a repercussão biopsicossocial do processo de aposentadoria na identidade profissional e no retorno ao contexto familiar;

IV – Estimular a capacitação e participação em Práticas Integrativas de Saúde, além de outras, pelas quais ocorre a ampla promoção de saúde, seja em ambiente organizacional, seja comunitário;

V – Contribuir para elaboração, desenvolvimento e implementação de políticas de gestão de pessoas referentes ao tema, no âmbito da SES-DF;

VI – Apresentar e publicar estudos em eventos e periódicos científicos referentes ao tema;

VII – Assessorar e colaborar na capacitação intra setorial de servidores interessados no desenvolvimento do programa; e

VIII – propor a melhoria de processos de aposentadoria às áreas de gestão de pessoas.

Estratégias do Programa

Constituem estratégias para a implementação e longevidade do Programa de Educação para a Aposentadoria:

I – Promover a educação para a aposentadoria, de forma contínua, a partir de sua própria estrutura e quadro funcional;

II - Estabelecer parcerias com instituições educativas, visando à capacitação dos servidores que se encontram no período de pré-aposentadoria, visando ao desenvolvimento de talentos e competências;

III - Estimular a participação social, cultural, desportiva e de lazer;

IV - Mapear e divulgar rede de cooperação técnica referente às práticas institucionais locais e nacionais de preparação para a aposentadoria;

V - Oportunizar o resgate, a elaboração ou execução de projetos de vida para o período pós-carreira.

VI – Valorizar o reconhecimento intergeracional entre as gerações mais novas com as mais experientes, de modo a estabelecer um processo de coeducação sobre a própria organização de trabalho e suas trajetórias profissionais, o que permitirá o registro institucional do legado e do conhecimento construído pelos futuros aposentados.

Público de interesse do Programa

Constituem o público de interesse do Programa de Educação para a Aposentadoria:

I - De forma imediata:

a) os servidores que estejam a até 2 (dois) anos de reunir as condições legais para obtenção da aposentadoria voluntária ou compulsória, ou que já as tenha implementado;

b) servidores que estejam em licença para tratamento de saúde há pelo menos 1 ano em relação às doenças previstas no §

5º do art. 18 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; e

c) servidores que operam o processamento de aposentadorias.

II - De forma mediata:

a) os servidores que estejam a até 5 (cinco) anos de reunir as condições legais para obtenção da aposentadoria voluntária ou compulsória; e

b) todos os servidores interessados, inclusive os que acabaram de ingressar no serviço público e os que já se aposentaram.

A participação no Programa é facultativa e será amplamente incentivada

* Os servidores que apresentem dúvidas reiteradamente, referente aos requisitos para aposentadoria, poderão ser encaminhados a participar do PEAPSES, pelos Núcleo de Gestão de Pessoas;

* Os servidores que estejam em licença para tratamento de saúde há pelo menos 1 ano em relação às doenças previstas no § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, poderão ser encaminhados a participar do PEAPSES, pelo Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho – NSHMT.

O Programa atuará sobre 5 diferentes áreas

O **Aposente Bem** será estruturado sobre 5 (cinco) eixos, de forma a garantir um programa efetivo, abrangente e duradouro, conforme a descrição a seguir:

I - Educação para a Aposentadoria, eixo responsável por planejar e oferecer aos servidores palestras, cursos, oficinas e demais ações de preparação e planejamento da aposentadoria;

II - Aprimoramento administrativo do processamento documental de aposentadoria com qualidade, celeridade e eficiência;

III – Desenvolvimento continuado do programa a partir de estudos, pesquisas bibliografias, documentais de qualidade de

serviço e de opinião, com produção própria de dados especializados no quadro de saúde;

IV – Rede de empreendedorismo social e humano, pelo qual serão apresentados cenários e técnicas, para planejamento e implemento de projetos e ações;

V – Rede de promoção do auto cuidar e da saúde do servidor em processo de aposentadoria.